



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

PORTARIA Nº 012/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, **SR. QUEDES CUNHA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 37, INCISO II E 39, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o artigo 8º da Resolução 05/2022 desta Câmara Municipal para a função OUVIDOR:

I – Servidor - **Bruno Henrique Moreira Marques**

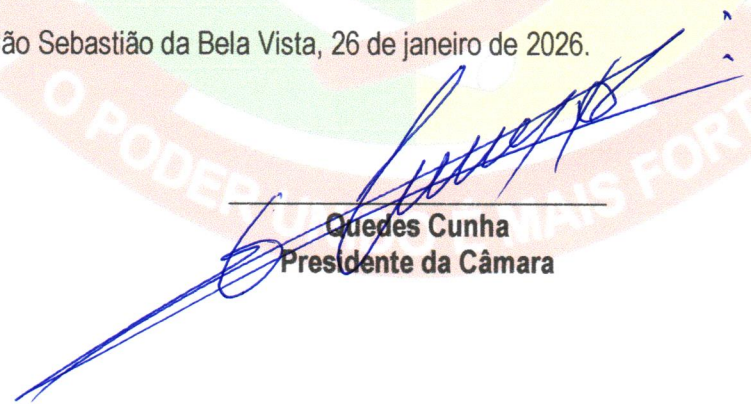
Art. 2º - O ouvidor nomeado será responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, devendo seguir os ditames da Resolução 05/2022 para a realização das tarefas pertinentes à função.

Parágrafo único: A função exercida na ouvidoria não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a data de 31/12/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista, 26 de janeiro de 2026.


Quedes Cunha
Presidente da Câmara